

PORTARIA Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Andreia Ribeiro Mello Rodrigues
Assessora da Presidência 01.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 904 e 905, ambas de 11 de maio de 2009, com as alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Andreia Ribeiro Mello Rodrigues, inscrita no CFMV sob nº 3035-018-48, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência 01 do CFMV.

Parágrafo único. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º As atribuições da Assessora da Presidência 01 designada por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I – coordenar a Gestão Estratégica de Pessoas;
- II – assessorar e gerenciar o planejamento, desenvolvimento, coordenação, execução e revisão da política de gestão de pessoas do CFMV;
- III - coordenar as atividades de orientação técnica e normativa, relacionados à gestão de pessoas do CFMV, com o fim de padronizar processos;
- IV - desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa relacionados à gestão de pessoas do CFMV;
- V – gerenciar dados estratégicos com a finalidade de consolidar, organizar e divulgar informações com o fim de subsidiar ações e decisões relacionadas à gestão de pessoas do CFMV;
- VI – elaborar plano de gestão de pessoas alinhados ao plano estratégico da organização;
- VII - assessorar o desenvolvimento de diretrizes na solução de problemas específicos de gestão do desempenho dos colaboradores;

VIII - assessorar e gerenciar a elaboração, implementação e revisão da política de carreiras, cargos e salários do CFMV;

VIII – assessorar, gerenciar e coordenar as ações do processo de trabalho gerir pessoas;

IX - executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

Art. 3º O artigo 1º, I, da Portaria nº 31/2015 passa a vigorar com o acréscimo da alínea 'b':

“b) Andreia Ribeiro Mello Rodrigues”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2017 e revoga as disposições em contrário, em especial a letra ‘f’ do Anexo 3 da Portaria nº 17, de 2013, e a letra ‘e’ do Anexo 1 da Portaria nº 41, de 2013.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezanove dias do mês de abril de 2017.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272